CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO Nº 27, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Altera Portaria CRMV-GO nº 09/2020, alterando a localização das mesas receptoras.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968, Regimento Interno e suas Resoluções, resolve

R E SO L V E,

Art. 1° - As mesas receptoras terão sua localização na sede do CRMV-GO na Avenida Universitária, nº 2169, Qd. 113-A, Lt. 7-E, setor Leste Universitário, CEP: 74.610-100, Goiânia – GO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente

Avenida Universitária, 2169, Qd. 113A, Lt. 07E, Setor Leste Universitário - Tel. (62) 3269-6500
CEP 74610-100, Goiânia/GO – http://www.crmvgo.org.br